

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Campo Formoso



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO

DECRETO

DECRETOS



EXTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPO FORMOSO - BA, inscrito no CNPJ sob nº 13.908.702/0001-10, e FASITEC DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 00.483.195/0001-78,

SIGNATÁRIOS: Elmo Aluizio Vieira Nascimento, Prefeito(a) e Marco Aurélio Pavan, sócio administrador;

OBJETO: Termo de Cooperação Técnica, não onerosa, objetivando a operacionalização da gestão e controle das consignações em folha de pagamento. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021.

VALOR: SEM ÔNUS financeiro.

VIGÊNCIA: O presente termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Campo Formoso, 15 de março de 2024.

Elmo Aluizio Vieira Nascimento
Prefeito(a)



DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 053/2024

O Prefeito Municipal de Campo Formoso, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 62, V e com fundamentos na Lei Municipal nº 009/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para atuarem na Secretaria de Educação do Município os servidores abaixo relacionados:

- Águida Cristina do Nascimento Silva para o cargo de Diretora do Colégio Municipal de Araras; com 40 horas semanais;
- Erick Ferreira Pacheco para o cargo de Diretor do Colégio Armando Trajano Maia, com 40 horas semanais;
- Luciano Soares de Souza para o cargo de Coordenador de Escolar; com 40 horas semanais;
- Marciano Carvalho da Silva para o cargo de Coordenador da Educação do Campo, com 40 horas semanais;
- Maria Egilvânia Nunes de Souza para o cargo de Coordenadora Pedagógica das escolas: Escola Rui Barbosa, Escola Ana Maria Casseana da Silva, Escola Josefa Amorim de Miranda e Escola José Nunes Virgínio; com 40 horas semanais;
- Maria Josélia de Souza Silva para o cargo de Coordenadora Pedagógica das escolas: Escola Manoel José de Carvalho, Creche Carrossel e Escola José Joaquim de Santana; com 40 horas semanais;
- Maria Vivânia Silva Maniçoba para o cargo de Coordenadora Escolar; com 40 horas semanais;
- Rodrigo Vicente da Silva para o cargo de Coordenador da Educação Escolar Quilombola, com 40 horas semanais;
- Silvana Pereira da Silva Pinto para o cargo de Coordenadora Pedagógica para o segmento Educação Infantil e Anos Iniciais e do Colégio Armando Trajano Maia e Creche Municipal de Pacuí, com 40 horas semanais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos ao dia 07 de março de 2024 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Formoso, 13 de março de 2024.

Elmo Aluizio Vieira Nascimento
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, Nº 55 – Campo Formoso-BA – Tel (74) 3645-1523/1524
CNPJ. 13.908.702/0001 – 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 054/2024

O Prefeito Municipal de Campo Formoso, Estado da Bahia, no uso de uma das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso V da Lei 001/90, (Lei Orgânica do Município) e conforme Lei nº 009/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor Iranilton Ferreira Nascimento para o cargo de Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município - IPCF - CC1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Formoso, 13 de março de 2024.

Elmo Aluizio Vieira Nascimento
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, Nº 55 – Campo Formoso-BA – Tel (74) 3645-1523/1524
CNPJ. 13.908.702/0001 – 10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 055/2024

O Prefeito Municipal de Campo Formoso, Estado da Bahia, no uso de uma das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso V da Lei 001/90, (Lei Orgânica do Município) e conforme Lei nº 009/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora Gilmara Nunes Duarte para o cargo de Secretária Executiva do Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Formoso, 13 de março de 2024.

Elmo Aluizio Vieira Nascimento
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, Nº 55 – Campo Formoso-BA – Tel (74) 3645-1523/1524
CNPJ. 13.908.702/0001 – 10